

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 –
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 – PROCESSO Nº
128.440/2023 – RESULTADO FINAL

Objeto: Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Reforma do Centro Sócio Assistencial na Comunidade Patané, zona rural do Município de Arez/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 11h40min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados pela Portaria nº 076/2021, composta pelo Senhor Gilmar Faustino da Silva – Presidente, Maria Cristiane dos Santos – Membro, e Maria Angélica do Nascimento – Membro, para dar início ao julgamento das Propostas de Preços, das empresas declaradas habilitadas na Tomada de Preços nº 014/2023, cujo conteúdo dos envelopes foi conhecido às 10h00min do dia 07 de fevereiro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitações por não possuir conhecimento técnico acerca da matéria, reportou-se ao Setor de Engenharia do Município para emissão de Relatório de Análise das Propostas de Preços, o qual assim manifestou-se (*ipsis litteris*):

Conforme Edital da **Tomada de Preços nº 014/2023**, no julgamento

das propostas será considerada vencedora a de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atenda às especificações estabelecidas no edital.

Foram analisadas as propostas de preços das empresas abaixo, que apresentaram dentro do prazo estabelecido em Edital, quando da análise da qualificação técnica, conforme quadro abaixo:

ORDEM	LICITANTES	Nº PAGINAS	VALOR R\$
01	CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA/03.345.227/0001-67	072	224.845,65
02	LIMA CONSTRUTORA EIRELI/34.116.604/0001-10	093	227.316,25
03	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA/24.621.931/0001-75	127	247.773,46
04	ENGEART ENGENHARIA LTDA – EPP/40.154.967/0001-42	135	258.943,98
05	EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/38.461.056/0001-16	136	270.940,38
06//	RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/21.965.721/0001-06	039	281.191,49

Conforme planilha acima, as licitantes estão classificadas de acordo com o preço global apresentado.

Entretanto, a **RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, deixou de apresentar planilha de encargos sociais e planilhas de composições auxiliares, documentos obrigatórios exigidos no Edital.

A LIMA CONSTRUTORA EIRELI apresentou composição e planilha orçamentária do item 5.6 – *COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA* com preço unitário zerado, conforme imagem 01 abaixo:

Ainda na planilha de composição de preços, no item 11.3 – *PINTURA LÁTEX PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS*, deixou de apresentar preço unitário para pintor e servente, conforme imagem 02 abaixo:

A CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA, apresentou na planilha orçamentária, preço unitário zerado do item 5.6 – *COBERTURA POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA*, conforme imagem 03, e inclusive deixou de apresentar a planilha de composição de preços neste item.

A LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, apresentou planilha de composição de preços do item 3.2 – *Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm*, com dois serventes no item de mão de obra, quando deveria constar um profissional do tipo pedreiro, conforme imagem 04:

O mesmo ocorreu nos itens 5.4 – *Rufo de concreto armado $f_{ck}=20\text{mpa}$ $l=30\text{cm}$ e $h=5\text{cm}$* e 9.4 – *Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epóxi, exclusive regularização de base ou emboço – ver 02*, conforme imagens 05 e 06, foi acrescentado mais um servente na composição de preços, em ambos os casos deveria ser apresentado um profissional no item de mão de obra com encargos:...

Ainda em análise da mesma empresa, foram encontrados preços diferentes de um mesmo profissional, como pintor e servente. No item 11.3 – *Pintura Látex Premium, aplicação manual em*

paredes, duas demãos, o preço apresentado para o pintor com encargos complementares foi de R\$ 24,12 (H) e para servente com encargos complementares de R\$ 18,14 (H), porém no item 11.4 – Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão, o preço do pintor com encargos complementares foi de R\$ 34,50 (H) e do servente com encargos complementares de R\$ 27,03 (H), havendo uma diferença de valores que não deve haver em virtude do desequilíbrio de proposta. O preço apresentado de um profissional deve ser o mesmo para todas os serviços nos quais ele couber, esse equívoco pode ser visto na imagem 07, abaixo...

Quanto as demais licitantes, não foram encontrados erros ou inconsistências que descumprem o Edital.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, (Setor de Engenharia).

Em conformidade com o Relatório de Análise da Proposta de Preços, a Comissão Permanente de Licitações, resolve divulgar resultado final das Propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

ORDEM	LICITANTES	Nº PAGINAS	VALOR R\$
01	CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA/03.345.227/0001-67	072	Desclassificada
02	LIMA CONSTRUTORA EIRELI/34.116.604/0001-10	093	Desclassificada
03	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA/24.621.931/0001-75	127	Desclassificada
04	ENGEART ENGENHARIA LTDA – EPP/40.154.967/0001-42	135	258.943,98
05	EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/38.461.056/0001-16	136	270.940,38
06//	RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/21.965.721/0001-06	039	Desclassificada

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, declara **VENCEDORA** a licitante **ENGEART ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.154.967/0001-42**, com o valor total de **R\$ 258.943,98** (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais, noventa e oito centavos), por atender as exigências do Edital, e por ofertar a proposta mais vantajosa para administração.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e na própria sede do Município de Arez/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso, conforme estabelecido no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Arez/RN, 21 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Município de Arez/RN

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:63D817F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2024. Edição 3227

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160201/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº
011/2023 PROCESSO Nº 128.036/2023**

Espécie: Contrato nº 160201/2024, firmado em 16/02/2024;

Contratante: Município de Arez/RN – Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.161.234/0001-22;

Contratada: **CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.345.227/0001-67;

Objeto: **Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Revitalização da Fachada da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Juca, zona urbana do Município de Arez/RN;**

Valor: R\$ 41.719,72 (quarenta e um mil, setecentos e dezenove reais, setenta e dois centavos);

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Tomada de Preços nº 011/2023; **Processo Administrativo:** 127.036/2023;

Vigência: de 16/02/2024 a 16/04/2024;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	1109 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	12150000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde 15001001 – Recursos não vinculados de Impostos
Região:	0001 – Arez

Signatários: pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pela **Contratada**, Douglas Adriano da Costa Leite.

Arez/RN, 16 de fevereiro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador: ABB297E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2024. Edição 3228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180501/2023 –
TOMADA DE PREÇOS 002/2023 – PROCESSO Nº 123.007/2023**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 180501/2023, firmado em 18/05/2023, com a empresa **CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO**

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.607.846/0001-73;

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do Contrato nº 180501/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2023, por mais **03 (três) meses**, a contar do dia **18/02/2024** encerrando-se no dia **18/05/2024**;

Fundamento Legal: art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, Tomada de Preços nº 002/2023;

Cobertura Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1046 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Função:	15 – URBANISMO
Sub-Função:	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 15001001 – Recursos de Impostos não Vinculados
Região:	0001 – Arez

Signatários: pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e,

pela **Contratada**, Layssa Matias Medeiros.

Arez/RN, 16 de fevereiro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:8758C469

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2024. Edição 3241

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 – PROCESSO
Nº 128.036/2023**

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas que trata o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 011/2023, que objetiva a **Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Revitalização da Fachada da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Juca, zona urbana do Município de Arez/RN**, tendo como vencedora a seguinte licitante, **CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.345.227/0001-67. Constata-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 011/2023, à proponente **CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.345.227/0001-67, com o valor total de **R\$ 41.719,72** (quarenta e um mil, setecentos e dezenove reais, setenta e dois centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Arez/RN, 15 de fevereiro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:4A4CA8FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2024. Edição 3223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – PROCESSO
Nº 128.057/2023**

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e transcorridos os direitos e os prazos para

interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 012/2023, que objetiva a **Contratação de empresa para execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Creche Municipal Maria Aparecida (Casulo) Etapa II, zona urbana do Município de Arez/RN**, tendo como proponente vencedor a **licitante CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.345.227/0001-67, com o valor total de **R\$ 281.076,21** (duzentos e oitenta e um mil, setenta e seis reais, vinte e um centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento das Propostas.

Arez/RN, 15 de fevereiro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:85CC1557

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2024. Edição 3223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 – PROCESSO
Nº 128.036/2023**

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e transcorridos os direitos e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 011/2023, que objetiva a **Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Revitalização da Fachada da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Juca, zona urbana do Município de Arez/RN**, tendo como proponente vencedor a **licitante CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.345.227/0001-67, com o valor total de **R\$ 41.719,72** (quarenta e um mil, setecentos e dezenove reais, setenta e dois centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento das Propostas.

Arez/RN, 15 de fevereiro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:D4FA75D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2024. Edição 3223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>